

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05375/2016

PORTARIA D.G. Nº 390/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 5375/2016,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Chefe da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, FC-05, Matrícula 3081635, a fim de tomar providências necessárias em decorrência de assalto ocorrido nas instalações do Fórum Trabalhista daquela cidade, na noite do dia 20 de setembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **21/09 a 23/09/2016**, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm